DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.136/2.026

Determina a exclusão do sistema dos cargos em comissão que especifica, em virtude de ordem judicial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que, por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2182-324-89.2021.8.26.0000, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista, Assessor de Obras, Assessor de Projetos Sociais, Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário, Assessor de Trânsito, Assessor Laboratorial, foram declarados inconstitucionais e que, por força da Ação Civil Pública nº 1002-028-24.2028.20.0615, foi determinado, em conjunto com a Ação Direta de Inconstitucionalidade, a exoneração dos ocupantes dos mencionados cargos, o que foi devidamente cumprido pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica determinado a exclusão dos cargos em comissão abaixo descritos do "Sistema de Recursos Humanos" e da "Relação de Cargos e Salários" do município por força da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2182-324-89.2021.8.26.0000 e da Ação Civil Pública n° 1002-028-24.2028.20.0615, a saber:

I – Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista

II – Assessor de Obras

III – Assessor de Projetos Sociais

IV – Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastro Imobiliário

V – Assessor de Trânsito

VI – Assessor Laboratorial

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 28 de janeiro de 2026.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo

.....